

MENCIONE-SE PUBLIQUE-SE

IL 16,2008

Rode 12

Requerimento ao Governo N.º 372/X/3ª AC

A Sua Excelência o Presidente da Assembleia da Republica

Assunto: Contratos entre as gasolineiras e os revendedores de combustíveis

Apresentado pelos Deputados do Partido Socialista

Na recente audição realizada na Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional, o Senhor Presidente da Autoridade da Concorrência não se encontrava suficientemente habilitado a responder a uma questão do PS sobre a relação contratual que é estabelecida entre as gasolineiras e os revendedores de combustíveis.

Atendendo a que o PS entende que esta questão é essencial para o total esclarecimento relativamente à formação de preços dos combustíveis, e considerando que a distribuição de combustíveis é dominada por poucas empresas e ao nível dos revendedores as grandes empresas detêm uma percentagem de postos na sua posse através de contratos atípicos.

Face ao exposto e, nos termos da alínea c) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa, requeremos à Autoridade da Concorrência que informe sobre:



- a) qual o tipo de contrato que é estabelecido entre as gasolineiras e os revendedores de combustíveis;
- se o referido contrato é livremente negociado entre as partes ou, se pelo contrário, é imposto por uma delas;
- c) se as margens de lucro dos revendedores são alcançadas por acordo entre as partes ou por simples adesão dos revendedores;

Palácio de S. Bento, 11 de Junho de 2008

Os Deputados

Cleth Service Seguro Sauches

Ceit (Ventura Leite)

Printina de Missel

Financia Missel

John Far Junes

John Far Junes